



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 157/2020.

Ibiúna, 25 de novembro de 2020.

A Sua Excelência Senhor
Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
CEP – 18150.000 Ibiúna/SP

REJEITADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 06 DE 12 DE 2020
PRESIDENTE Tº SECRETÁRIO

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 069/2020.

LEIA-SE EM SESSÃO.
A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.
IBIÚNA, 01/12/2020.
[Assinatura]

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 280/2020, datado de 04 de Novembro de 2020, que encaminhou o Requerimento nº 069/2020, do Nobre Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares, solicito a Vossa Excelência a prorrogação de prazo de mais 30 (Trinta) dias para que possamos atender a solicitação da Nobre Vereadora, tendo em vista a complexidade do assunto abordado.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

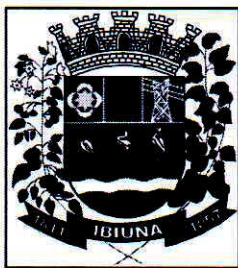
Atenciosamente,

[Assinatura]
JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 27/11/2020
BSEM
Setor Prop. Legislativo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Obras
Ofício nº 280/2020

Ref. Solicitação Dilação de prazo referente ao requerimento 69/2020.

Estância Turística de Ibiúna, 25 de Novembro de 2020.

Tendo em vista a complexidade do assunto abordado ,venho através deste solicitar a VSª uma dilação de prazo.

Sem mais, apresento minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

Giuliano Barbagallo
Secretário de Obras

**AO GABINETE
IBIÚNA – SP**